





4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0002	39990000	103.000,00
-----------------	---------------------	------	----------	------------

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**016003.1236100102.149 – Manutenção das Ações de Apoio a Educação com Recursos do Salário Educação**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0147	31070000	30.000,00
3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0148	31070000	80.000,00

**016003.1236100321.130 – Investimentos na Educação com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo**

3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0150	31070000	30.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0152	36050000	200.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0153	31070000	50.000,00

**017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**017006.1012200171.078 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Gestão do SUS**

4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0057	32030000	165.620,00
-----------------	-----------------------------------	------	----------	------------

**Total.....R\$908.620,00**




**Art. 2º** - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar previsto no artigo anterior será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço Patrimonial do exercício de 2016.

**Art. 3º** - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2014/2017.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de Abril de 2017.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo – ES**



**SANÇÃO**

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 011/2017**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 18 de abril de 2017, atribuindo-a como **LEI n.º 1.907/2017**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete.

  
**CHRISTIANO SPADETTO**  
**Prefeito de Conceição do Castelo**